

## EDITAL Nº 12/2021 – PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

### CONVOCAÇÃO 02

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **informação orçamentária** da PLOA 2022 nos autos do processo SEI nº 04410053.000069/2022-15;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o atendimento de necessidade temporária excepcional de interesse público amparado no princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica nos autos do Processo 04410218.000192/2021-25;

CONSIDERANDO o **pleito do Departamento de Direito de Natal por substituição docente** para suprir as demandas de sala de aula, conforme Memorando nº 39 (13381337) e Memorando nº 43 (13422121) no Processo SEI nº 04410218.000073/2022-53;

CONSIDERANDO o Memorando nº 50 (13414687) da PROGEP no Processo SEI nº 04410218.000073/2022-53 que **autoriza** a contratação para o Departamento de Direito de Natal de 01 docente temporário **com regime de trabalho de 40 horas**;

CONSIDERANDO que o candidato anteriormente convocado para o **Departamento de Direito de Natal**, JANESON VIDAL DE OLIVEIRA, classificado no Edital nº 15/2021–PROGEP/UERN; **não apresentou a documentação solicitada** para assumir o cargo;

CONSIDERANDO a **anulação** da convocação da candidata **chamada na sequência**, WYAMA E SILVA MEDEIROS, classificado no Edital nº 15/2021–PROGEP/UERN, **em virtude da Decisão Judicial Liminar** proferida nos autos do Processo nº: 0801131-84.2022.8.20.5300 (1ª Vara da Fazenda pública da Comarca de Mossoró-RN);

CONSIDERANDO a **Decisão Judicial Liminar** proferida nos autos do Processo nº: 0801131-84.2022.8.20.5300 (1ª Vara da Fazenda pública da Comarca de Mossoró-RN) **que ordena a convocação de ANTONIO IAGO DE PAIVA FREITAS**, classificado na seleção simplificada regida pelo Edital nº 12/2021 – PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

### RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor para o Departamento de Direito do Campus Avançado de Natal.

## **1 - DA CONVOCAÇÃO**

O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital no Jornal Oficial da Fuern e Diário Oficial do Estado.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área exigidos no Edital nº 12/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 12/2021 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## **2 – DA APRESENTAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**

O(A) candidato(a) aprovado(a), abaixo listado, deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), das 07:00h do dia **30/03/2022** até as 23:59hs do dia **06/04/2022**.

Após recebimento do e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia **13/04/2022**, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I - Lista de documentos para admissão.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

- Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:  
Diretoria de Pessoal - PROGEP  
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN  
E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## **3 – DOS APROVADOS E CONVOCADOS**

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Direito do Campus Avançado de Natal – Núcleo de Prática Jurídica

**EDITAL:** 12/2021

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Direito

**CLASSIFICAÇÃO/CONVOCADO:** 2º - ANTONIO IAGO DE PAIVA FREITAS

Mossoró-RN, 29 de março de 2022.

**Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira**  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP

**Prof.ª Dr.ª Cicilia Raquel Maia Leite**  
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 12/2021 – PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)**

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			<b>X</b>
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento ( ) OU Casamento ( )			
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos)			
Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos)			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim ( ) OU Não ( ) → CPF 2º Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <a href="http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios">http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios</a> )			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			

Primeiro Emprego? Sim ( ) Não ( )

Portador de Deficiência? Sim ( ) Não ( )

Raça: Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )

Escolaridade: Ensino Médio ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre ( )

Doutor ( ) Pós-Doutorado ( )

Telefone(s) de contato: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_